



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

**DISCIPLINAS:** EST004GV- Estatística Econômica II e EST010GV-Estatística Aplicada

O Departamento de Economia da Unidade ICESA-GV faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) das disciplinas acima indicadas, para preenchimento de 1 (uma) vaga para monitor bolsista e de 0 (zero) vaga para monitor voluntário, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **NORMAS DO PROGRAMA**

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
  - 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
  - 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Listar outros critérios
  - 5 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher a ficha de inscrição disponível em:

<https://forms.gle/JitydQqSxm2gA9mL6>.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1 – Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa das disciplinas objeto da monitoria, sendo eles:
  - ✓ **Distribuições de probabilidade:** Distribuição Normal
  - ✓ **Amostragem:** Cálculo do tamanho amostral e métodos de amostragem.
  - ✓ **Estimação:** Parâmetros, estimadores e estimativas; propriedades de um estimador; distribuição da média amostral; Teorema central do limite; estimação pontual e intervalar da média.
  - ✓ **Testes de hipóteses:** Teste Z; teste F; teste t; teste de  $\chi^2$ .
  - ✓ **Procedimento para comparações múltiplas:** Modelo F de Snedecor (ANOVA); Teste de Tukey para comparações múltiplas.

- 2 – Entrevista

O processo de seleção será composto por duas fases. A primeira fase será uma prova escrita no valor de 100 pontos contendo os tópicos listados acima. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 pontos serão classificados para a segunda fase, que será uma entrevista que conterà perguntas sobre os pontos abordados na primeira fase. As duas fases terão o mesmo peso, assim o resultado final será a média das duas notas obtidas.

A classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente das notas.

Critérios de desempate:

Em caso de empate, o critério de desempate será:

- 1º) Maior nota obtida na disciplina EST004GV – Estatística Econômica II ou EST010GV– Estatística Aplicada
- 2º) O maior índice de rendimento acadêmico.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

26/04/2022 a 03/05/2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/JitydQqSxm2gA9mL6>

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

Prova escrita: 04/05/2022 das 07:30 às 11:30 h  
Entrevista: 05/05/2022 das 13:30 às 15:30 h

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Os links serão enviados para o e-mail dos candidatos no horário da prova escrita e da entrevista.

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

06/05/2022, às 10:00 h

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Mural do Curso de Economia e pelo email dos candidatos.

Governador Valadares, 26 de abril de 2022.

---

Chefe do Departamento

---

Professor Orientador